

O Sistema Nacional de Cultura (SNC)

e o

Fortalecimento Institucional



Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa



ESTADO DE
ALAGOAS



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Introdução

Este módulo apresenta o Sistema Nacional de Cultura (SNC) como instrumento de articulação, gestão e participação nas políticas culturais brasileiras.

Aborda seus princípios, componentes e instâncias de governança, além da adesão de estados e municípios, da elaboração de planos de cultura e da organização de conselhos, conferências, financiamento e informações culturais.

Ao longo do programa, participantes analisam práticas de planejamento, gestão pública, participação social e monitoramento para fortalecer instituições culturais e ampliar a continuidade das políticas públicas.

Introdução

Política Cultural na
Administração Pública
Federal e sua relação
histórica com o
sistema nacional de
cultura (SNC)



Introdução

A responsabilidade por assegurar esses direitos não pertence exclusivamente a uma esfera governamental.

A Constituição Federal estabelece a competência comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios na proteção dos bens de valor histórico, artístico e cultural, além do acesso à cultura.

No entanto, sem um sistema organizado, o financiamento e a execução dessas políticas tendem a se concentrar em grandes centros ou a depender da iniciativa isolada de gestores locais.

Abordagem Tradicional / Eventual	Abordagem de Política Pública (SNC)
Ações isoladas, focadas em eventos pontuais e calendários festivos.	Programas contínuos de fomento, formação, preservação e difusão.
Decisões centralizadas na vontade pessoal do gestor de ocasião.	Decisões pactuadas com conselhos e orientadas por planos de longo prazo.
Concentração de recursos e equipamentos nas áreas centrais.	Descentralização e redistribuição territorial de investimentos.
Vulnerabilidade a trocas de governos e interrupção de orçamentos.	Institucionalização por meio de leis, fundos e instrumentos de gestão.

Cronologia



Cronologia



Cronologia

GOVERNO LULA

LINHA DO TEMPO
2003 - 2010



2003

**Início do
processo de
construção
do Sistema
Nacional de
Cultura (SNC)**

**Seminário
Cultura
para Todos**



2005

**Aprovação do
SNC e do
Conselho
Nacional de
Política
Cultural**

**Primeira
Conferência
Nacional de
Cultura**



2006-07

**Protocolo de
Intenções
como
instrumento
de adesão ao
SNC**

**1º Ciclo de
Oficinas do
SNC**



2008-09

**Acordo de
Cooperação
Federativa
como novo
instrumento
de adesão ao
SNC**

**Criação de
Grupo de
Trabalho
SNC**



2010

**Instituição do
Plano
Nacional de
Cultura**

**Segunda
Conferência
Nacional de
Cultura**

Cronologia

GOVERNO DILMA

LINHA DO TEMPO
2011 - 2016



2012

**Emenda
Constitucional
que acrescenta
princípios e
diretrizes à
Constituição
Federal para
instituição do
Sistema
Nacional de
Cultura**



2013

**Ciclo de
oficinas de
implementação
do SNC e maior
adesão ao SNC
no ano (1.253)**

**Terceira
Conferência
Nacional de
Cultura**



2015

**Seminário
Internacional
de Sistemas de
Cultura:
política e
gestão cultural
descentralizada
e participativa**

Cronologia

GOVERNO LULA 3

RECONSTRUÇÃO
2023 - 2025



2023

SNC alcança 60% dos municípios com a adesão ao SNC, e o 3º maior número de adesões por ano

Recriação do Ministério da Cultura



2024

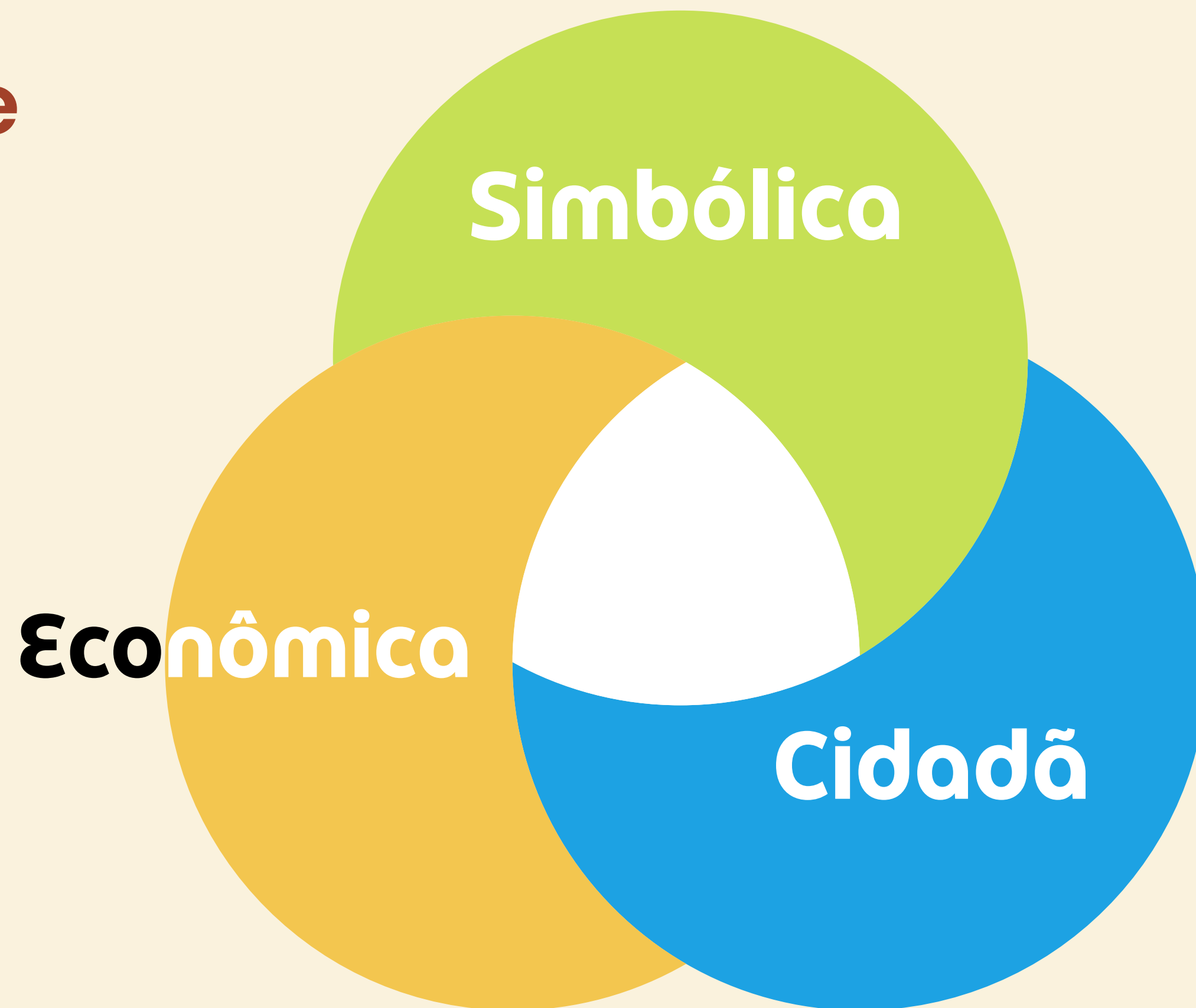
Promulgação do Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura. Novo PNC

Quarta Conferência Nacional de Cultura



SNC: COMPREENDENDO, ADERINDO E APLICANDO

Tridimensionalidade da Cultura



Setoriais Nacionais – Plano Nacional de Cultura



Setoriais Nacionais – Plano Nacional de Cultura

Sua principal função é contribuir para a formulação, o acompanhamento e a avaliação das políticas públicas de cada segmento.

- Organizados principalmente por meio dos Colegiados Setoriais;
- São espaços de participação social ligados ao Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC);
- Reúnem representantes do poder público e da sociedade civil para discutir as necessidades específicas de diferentes áreas culturais, como teatro, música, dança, artes visuais, patrimônio, culturas populares e culturas indígenas.

Setoriais Nacionais – Plano Nacional de Cultura

Suas atribuições são:

- **identificar** demandas e características próprias do setor;
- **fornecer** diretrizes e propostas ao CNPC;
- **participar** da elaboração e revisão dos Planos Setoriais Nacionais;
- **acompanhar** políticas de fomento, editais e programas públicos;
- **monitorar** a execução do Plano Nacional de Cultura;
- **ampliar** a participação dos agentes culturais nas decisões governamentais.

Elementos Constitutivos de Sistemas de Cultura



Elementos Constitutivos de Sistemas de Cultura

Os nove componentes (art. 7º da Lei 14.835/2024):

- **Órgãos gestores da cultura:** secretarias ou órgãos equivalentes do Poder Executivo
- **Conselhos de política cultural:** órgãos permanentes, com caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo
- **Conferências de cultura:** espaços de participação social e poder público e
- **Comissões intergestoras:** instâncias de pactuação entre os entes.
- **Planos de cultura:** instrumentos de planejamento plurianual, estabelecidos por lei
- **Sistemas de financiamento à cultura:** conjunto de mecanismos de financiamento público, incluindo transferências fundo a fundo.
- **Sistemas de informações e indicadores culturais:** estrutura de dados e estatísticas a cultura, integrada ao SNIIC (Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais)
- **Programas de formação na área da cultura:** qualificação de gestores, conselheiros e profissionais do setor cultural
- **Sistemas setoriais de cultura:** subsistemas voltados a segmentos específicos (livro e leitura, artes, patrimônio etc.), regidos pelas diretrizes do CNPC, das conferências e do PNC.

Elementos Constitutivos de Sistemas de Cultura

LEI Nº 14.835, DE
4 DE ABRIL DE
2024



Elementos Constitutivos de Sistemas de Cultura

Resumindo:

O SNC é o modelo federativo de gestão cultural previsto no art. 216-A da CF e regulamentado pela Lei 14.835/2024.

Nove componentes:

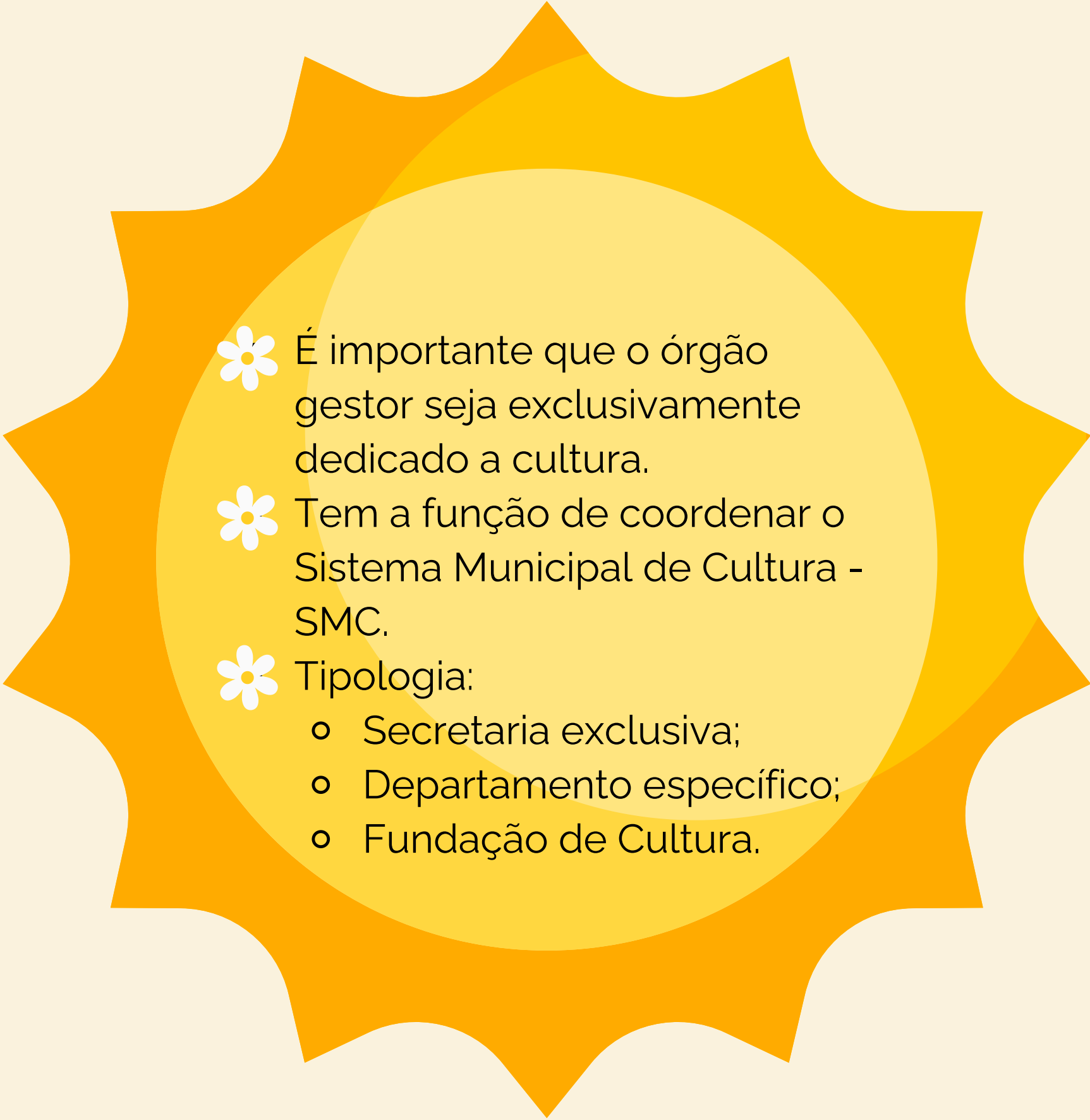
- órgão gestor
- conselho
- conferência
- comissão intergestores
- plano
- sistema de financiamento (com fundo de cultura)
- sistema de informações e indicadores
- programas de formação
- sistemas setoriais.

OBS: Conselho, plano e fundo de cultura são elementos obrigatórios em cada esfera aderente.

Elementos Constitutivos de Sistemas de Cultura



Órgão Gestor de Cultura

- 
- ✿ É importante que o órgão gestor seja exclusivamente dedicado a cultura.
 - ✿ Tem a função de coordenar o Sistema Municipal de Cultura - SMC.
 - ✿ Tipologia:
 - Secretaria exclusiva;
 - Departamento específico;
 - Fundação de Cultura.

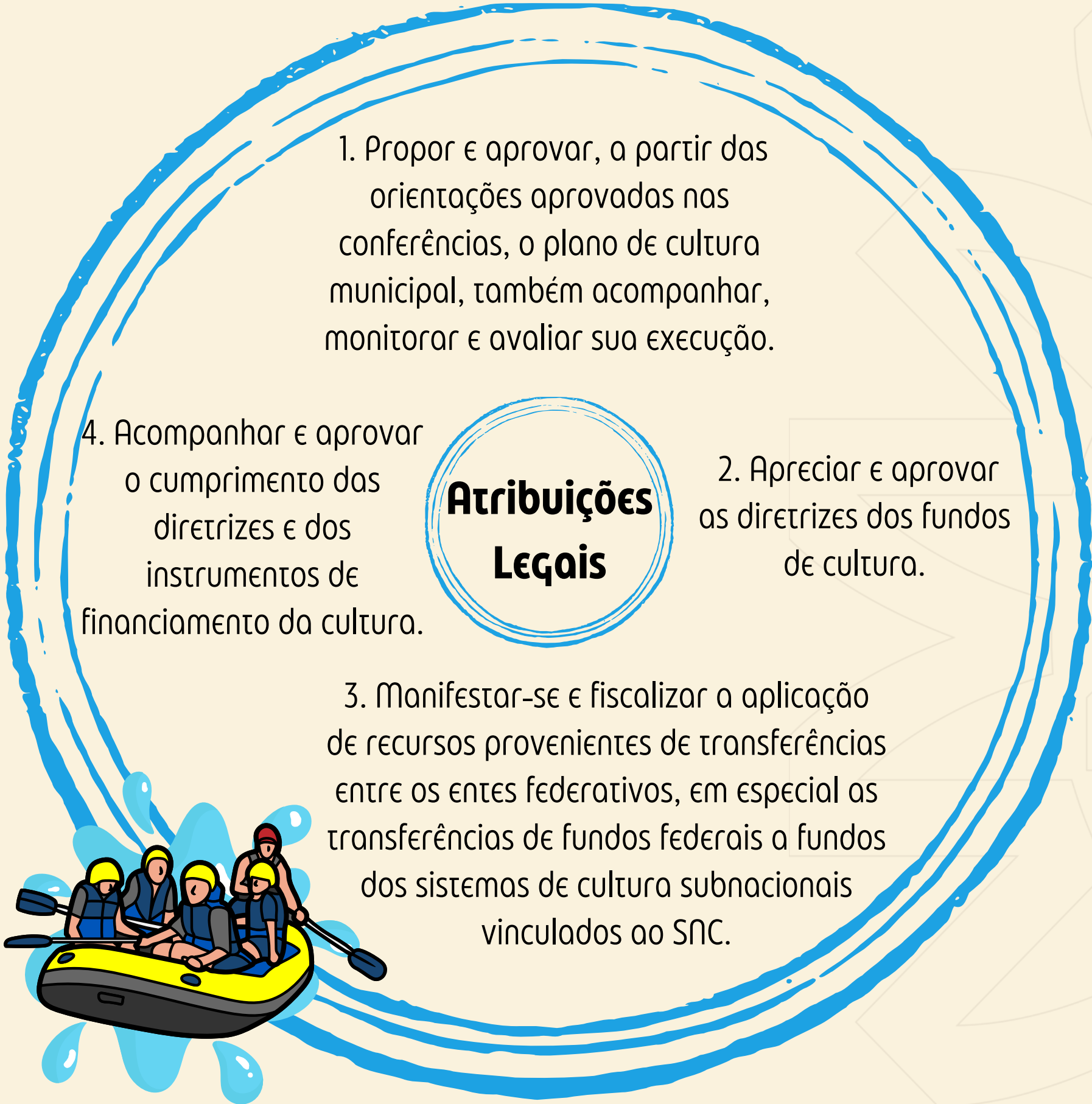
Conselho de Política Cultural

Características legais:

- ✿ Vínculo à órgão gestor de cultura;
- ✿ Composição paritária (50% Poder Público e 50% Sociedade Civil);
- ✿ Formula diretrizes e estratégias;
- ✿ Controla execução das políticas;
- ✿ Instância de articulação, pactuação e deliberação do SMC.



Conselho de Política Cultural



Conselho de Política Cultural

Informações
Adicionais

Leitura da Lei 14.835,
4/4/24

Modelo de Documento: Minuta de Lei para
formação de Conselho Municipal de Política
Cultural



Conselho de Política Cultural

- Sugestões de
Composição -

Patrimônio Material e Imaterial
Artes Visuais
Audiovisual
Artesanato
Circo
Cultura Popular
Cultura de Povos Originários
Culturas Afro-Brasileiras

Secretarias Municipais:
de Cultura;
de Educação;
de Turismo
de Indústria e Comércio;
de Esportes
da Juventude;
de Desenvolvimento Social;
do Meio Ambiente;

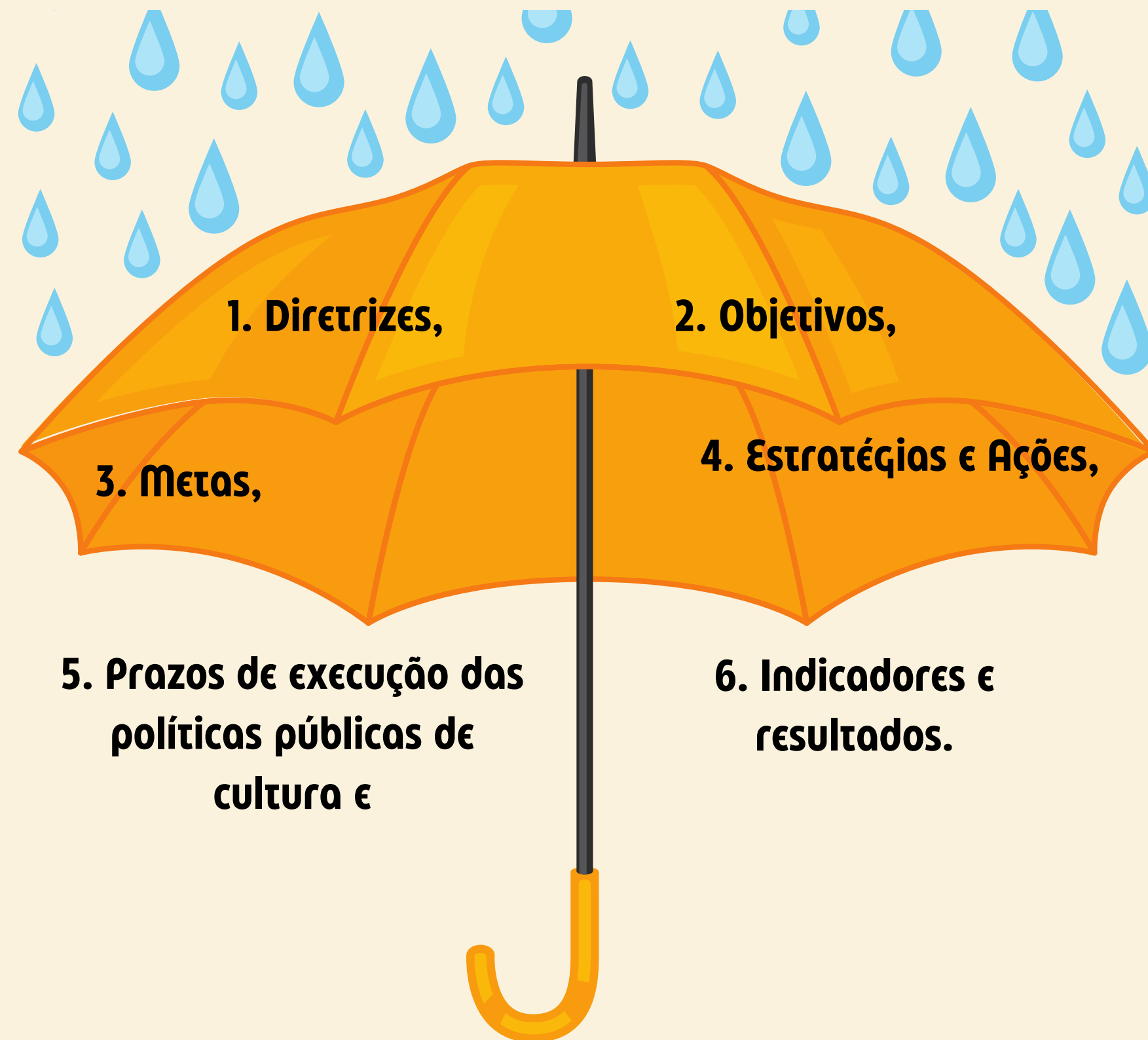
Secretarias Municipais:
da Saúde
dos Direitos Humanos
da Cidadania
da Mulher
do Transporte
de Infraestrutura
Ministério Público
Câmara dos Vereadores
Instituições públicas de Ensino

Dança
Design e Moda
Livro e Leitura
Museus e espaços culturais
Música
Teatro
Trabalhadores da Cultura



Plano de Cultura

Os planos de cultura, estabelecidos por lei, são instrumentos de planejamento plurianual que orientam a execução da política pública de cultura e possibilitam a articulação das ações do poder público nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal.



Plano de Cultura

- Contexto público:
- Instrumento de planejamento de políticas culturais, previsto no Plano Nacional de Cultura (PNC), instituído pela Lei 12.343/2010.
- Integra o Sistema Nacional de Cultura (SNC), com planos municipais, estaduais e federal alinhados entre si.
- Estrutura típica: diagnóstico da realidade local, metas e diretrizes de curto/médio/longo prazo, ações e programas, fontes de financiamento (fundos de cultura, transferências), participação social (conselhos e conferências) e monitoramento/avaliação periódico.

Essência: planejar, executar, financiar e avaliar ações para que a cultura saia do papel e vire realidade.

Plano de Cultura



Sistema de Financiamento à Cultura

- Conjunto de instrumentos,
- Política pública de incentivo;
- Apoio financeiro;
- Acessibilidade de acesso aos meios de criação, produção, difusão, distribuição e utilização de bens e serviços culturais.



37

Sistema de Financiamento à Cultura

1. Incentivo fiscal (Lei Rouanet — Lei 8.313/1991)

- É o mecanismo mais conhecido: empresas e pessoas físicas podem destinar parte do imposto de renda devido para patrocinar projetos culturais aprovados.

2. Fundos de cultura

- FNC (Fundo Nacional da Cultura): recursos públicos federais aplicados via editais, prêmios e apoio direto. Fundos estaduais e municipais
- FICART: fundo de investimento privado para aplicação em projetos culturais, com retorno financeiro.

3. Fomento direto e políticas emergenciais: Editais, prêmios e bolsas

- Lei Aldir Blanc (2020) e Lei Paulo Gustavo (2022): destinaram bilhões a estados e municípios, com foco em ações emergenciais e fomento descentralizado.

- A lógica geral é combinar recurso público direto (fundos e editais) com recurso privado incentivado (renúncia fiscal), garantindo que a cultura não dependa apenas do mercado.

Sistema de Financiamento à Cultura

– Mecanismos –

- Orçamento Público (PPA, LDO, LOA);
- Incentivo Fiscal por meio de renúncia fiscal;
- Criação do Fundo de Cultura.

(lei e regulamentação, com CNPJ próprio, vinculação ao órgão gestor e unidade orçamentária)



Sistema de Financiamento à Cultura

– Possíveis Fontes de Receitas –

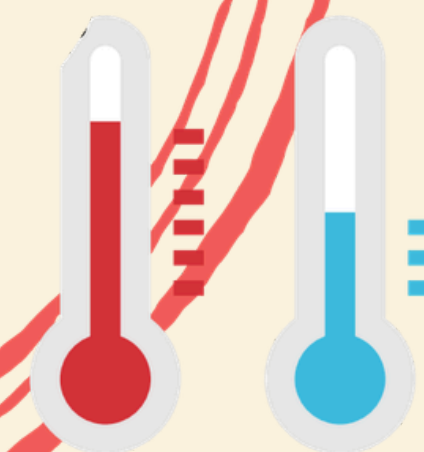
- os rendimentos oriundos da aplicação de seus próprios recursos;
- dotações consignadas no orçamento e as verbas adicionais estabelecidas no decorrer de cada exercício;
- contribuições, transferências, subvenções, auxílios e doações dos setores públicos e privados;
- percentual de receitas provenientes da comercialização de produtos culturais realizados com o apoio do Município;
- resultado de convênios, contratos e acordos celebrados com instituições públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, na área cultural;
- devolução de recursos e multas decorrentes de Projetos Culturais beneficiados não iniciados ou interrompidos;
- receita de eventos e/ou atividades diversas realizadas com a finalidade de angariar recursos para o Fundo, autorizados pelo Poder Municipal;
- saldo positivo apurado em balanço e outros recursos que lhe forem destinados; e,
- outros recursos, créditos, rendas adicionais e extraordinárias, bem como outras contribuições legalmente incorporáveis.



Sistema de Informação e Indicadores Culturais



- Instrumento de gestão de coleta, armazenamento, organização e difusão de informações relativas a cultura;
- Instrumento de gestão de coleta com participação social plena.



Sistema de Informação e Indicadores Culturais

1. SNIIC (Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais)

- Criado pela Lei 12.343/2010 (Plano Nacional de Cultura), sob gestão do MinC.
- Plataforma pública que integra dados dos três níveis de governo (federal, estadual e municipal), incluindo o Mapa da Cultura — cadastro de agentes, espaços, eventos e equipamentos culturais.
- Serve de base para o monitoramento das metas do PNC e para a gestão de editais e fundos de cultura.

2. SIIC do IBGE

- Publica relatórios anuais com dados estatísticos sobre o setor: emprego e renda na cadeia cultural, empresas e estabelecimentos, gasto público com cultura, infraestrutura (museus, bibliotecas, salas de cinema, teatros) e consumo cultural da população (via PNAD).
- Serve para:
 - Planejar políticas culturais com base em dados reais;
 - Avaliar o impacto das ações;
 - Cumprimento das metas do Plano Nacional de Cultura;
 - Comparar municípios e estados, orientando a distribuição de recursos;
 - Garantir transparência e subsidiar a participação social (conselhos e conferências).

Sistemas Municipais Setoriais de Cultura

- Subsistemas SMC;
- Estruturação e atendimento de demandas específicas;
- Deve estar conectado com a política cultural municipal, com vistas ao assento e participação no CMC.



Os sistemas setoriais de cultura são subsistemas do SNC, estruturados para responder às demandas de cada segmento ou setor específico.



Programa de Formação na Área da Cultura

- Conjunto de iniciativas de qualificação
- Voltado a agentes envolvidos com a gestão cultural.
- Exemplos: oficinas práticas, cursos de extensão e especialização universitária.



Programa de Formação na Área da Cultura

O que ele abrange:

- Formação de gestores e conselheiros de cultura nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal), essencial ao funcionamento do Sistema.
- Capacitação técnica e artística: cursos, oficinas, residências e intercâmbios para artistas e produtores.
- Educação patrimonial: formação voltada à preservação do patrimônio material e imaterial.
- Fortalecimento institucional: apoio a escolas de cultura, centros de formação e redes de ensino na área.

Como se materializa:

- Editais, cursos presenciais e a distância, parcerias com universidades e instituições culturais, e programas específicos do MinC.
- É um pilar de democratização: amplia o acesso à qualificação para regiões e grupos que historicamente ficam fora dos grandes centros.

Conferências de Cultura

- Instância de articulação, pactuação e deliberação do SMC;
- Participantes:
 - Sociedade civil e
 - Poder público
- Objetivos:
 - Avaliação,
 - Análise e proposição de diretrizes de políticas culturais.
- Realização prevista na Lei do SMC
- Plenária final com detalhamento dos programas, projetos e ações no PMC e nas leis orçamentárias.
- Convocada pelo Poder Executivo (Secretaria de Cultura Municipal).

Conferências de Cultura

- O que são:
 - Encontros periódicos (geralmente a cada 4 anos) que reúnem poder público, artistas, produtores, conselheiros e sociedade civil de um município.

- Uma cadeia:

Conferências Municipais → Estaduais → Conferência Nacional de Cultura (CNC), que ocorre em Brasília.

Conferências de Cultura

Para que servem:

- Avaliar as políticas culturais locais e o cumprimento do Plano Municipal de Cultura.
- Propor diretrizes e prioridades para a gestão cultural do município.
- Eleger delegados que representarão o município nas conferências estadual e nacional.
- Fortalecer o controle social: a sociedade acompanha e influencia a aplicação dos recursos e a execução das políticas.

Conferências de Cultura

Como funcionam na prática:

- São organizadas pelo poder público municipal em parceria com o Conselho Municipal de Cultura, com etapas preparatórias (plenárias, grupos de trabalho e eixos temáticos).
- As propostas aprovadas viram moções e resoluções que orientam o plano municipal e alimentam as discussões nos níveis estadual e federal.
- A realização periódica da conferência é um dos requisitos de adesão dos municípios ao SNC, junto com a criação do conselho, do fundo e do plano de cultura.

OBRIGADO



Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa



**ESTADO DE
ALAGOAS**



**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

